

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**ADENDO Nº 01 - RETIFICAÇÃO SOBRE A DATA DOS PRAZOS PARA
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E COMPLEMENTO**

**EDITAL Nº 072/2023 – PRAC/UCPEL – PROCESSO SELETIVO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA 2024**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - PRAC-UCPEL, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2024, para ingresso no curso de Graduação em Medicina, no ano letivo de 2024.

1. CURSO E VAGAS

Serão disponibilizadas, inicialmente, **20** vagas no curso de Medicina, que no decorrer deste processo poderá aumentar, pelos motivos de não efetivação da matrícula, da reprovação ou da transferência de alunos da UCPEL para outras Instituições de Ensino Superior.

Curso	Ano/Período do Curso	Vagas	Atos de Autorização e de Reconhecimento
Medicina	2º	1	- Autorização pela Resolução CONSUN/UCPEL, Ata nº 5, publicada em 13/12/1962.
	3º	7	
	4º	11	- Renovação de Reconhecimento pela PORTARIA MEC/SESu nº 375, de 29/05/2018, publicada no DOU de 30/05/2018.
	5º/6º	1	

IMPORTANTE: Os(As) candidatos(as), de acordo com a análise curricular, poderão concorrer à vaga de somente um dos anos do Curso de Medicina disponibilizados no presente Edital.

2. OFERTA DO CURSO

2.1. O curso de Medicina é ofertado na cidade de Pelotas, na modalidade presencial e em turno integral.

2.2. O curso possui a duração de seis anos, e possui regime de matrícula seriado anual, sendo assim, obrigatório matricular-se em todos os componentes curriculares previstos para cada um dos anos.

2.3. A Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD, não se aplica ao curso de Medicina.

2.4. As vagas oferecidas correspondem a vagas remanescentes oriundas de cancelamentos, desistências, falecimentos, transferências expedidas para outras instituições de ensino.

2.5. A UCPEL poderá lançar edital(is) de convocação de suplentes para eventuais vagas não preenchidas, respeitada a ordem de classificação no presente processo seletivo.

2.5.1. Todo(a) o(a) candidato(a) suplente que não realizar matrícula no prazo estabelecido em eventual edital de convocação de vagas remanescentes, perderá o direito à vaga.

3. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição no **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2024** é imprescindível que o(a) candidato(a) leia na íntegra e atentamente o presente Edital, de forma a conhecer todas as normas e esclarecer as dúvidas relativas aos procedimentos que envolvem o Processo Seletivo Transferência Externa, bem como as fases que dele decorrem, desde a inscrição inicial até a matrícula na **Universidade Católica de Pelotas - UCPEL**.

Este processo seletivo é destinado a candidatos(as) que estão vinculados(as) a um curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiras, e que desejam prosseguir seus estudos no curso de Medicina da Universidade Católica de Pelotas.

As vagas oferecidas neste processo de seleção são vagas remanescentes. Entende-se por vagas remanescentes as oriundas de cancelamentos, desistências, falecimentos, transferências expedidas para outras instituições de ensino.

O **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2024** tem validade para ingresso no ano letivo de 2024.

As inscrições para o **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2024** deverão ser realizadas no período entre **16 de outubro de 2023, a partir das 18h, e 12 de janeiro de 2024**, exclusivamente pela Internet, em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, doravante também denominado por *site* do **Ingresso Transferência Externa**, e é por meio deste site, que o(a) candidato(a) poderá acompanhar as etapas do processo.

As informações prestadas pelo(a) candidato(a), no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento delas.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ter concluído o Ensino Médio.

4.2. Possuir vínculo em curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo MEC, em outra Instituição de Ensino Superior Brasileira.

4.3. Ter cursado e concluído no mínimo um ano do curso de Medicina na instituição de origem até o final do ano de 2023.

4.4. Enviar toda a documentação exigida.

4.5. Realizar o pagamento da taxa de inscrição.

5. RESTRIÇÕES NA INSCRIÇÃO

5.1. É permitida somente uma inscrição para o **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2024**, e nesta deverão ser utilizados dados estritamente pessoais do(a) candidato(a).

5.2. Todo(a) o(a) candidato(a) que informar dados que não sejam seus, será eliminado(a) do processo seletivo.

5.3. Somente serão aceitos(as) candidatos(as) matriculados(as) em curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

5.4. A UCPEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica do computador do(a) candidato(a), falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação das operadoras dos sistemas de comunicação e/ou internet, ou com instituição financeira ou bancária, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES

6.1. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o seguinte:

1º) Preencher todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que ficará disponível das **18h do dia 16 de outubro de 2023 até as 23h59 do dia 12 de janeiro de 2024**, em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>.

2º) Realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Pix ou boleto bancário, **no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais)**, impreterivelmente até o **dia 15 de janeiro de 2024**.

3º) Anexar os seguintes documentos, no ato da inscrição:

- a) Original digitalizado do Histórico Escolar de Graduação;
- b) Original digitalizado do Documento que Comprove o Vínculo com a Instituições de Ensino Superior de origem;
- c) Original digitalizado do Documento que Comprove o Reconhecimento ou Autorização do Curso;
- d) Original digitalizado dos Programas das Disciplinas Cursadas na Graduação;
- e) Original digitalizado do Atestado de situação perante o ENADE;
- f) Original digitalizado do Sistema de Avaliação do Curso de Origem.

→ **IMPORTANTE:** O(A) candidato(a) poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no **Portal de Inscrição** (<https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>), a partir de três dias úteis após o pagamento. Caso o pagamento não tenha sido confirmado, o(a) candidato(a) deverá, imediatamente, entrar em contato com a UCPEL por meio do e-mail coperps@ucpel.edu.br.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Poderão participar deste Processo Seletivo somente os(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição realizada, todos os documentos entregues, inclusive o Histórico Escolar atualizado, onde conste as avaliações do ano de 2023, sendo o processo de classificação dividido em etapas:

7.1. ANÁLISE CURRICULAR

7.1.1. Será realizada no período de 17 a **25** de janeiro de 2024, de caráter eliminatório, e indicará através da análise dos documentos em qual dos anos do Curso de Medicina UCPEL o(a) candidato(a) estará apto(a) a ingressar, conforme item 1 do presente Edital.

7.1.2. Candidatos(as) que, pela análise dos documentos não se enquadrarem em nenhum dos anos do Curso de Medicina UCPEL disponibilizados no presente Edital, serão considerados(as) inaptos(as) e, portanto, eliminados do Processo Seletivo.

7.1.3. A análise curricular será realizada de acordo com a documentação entregue pelo(a) candidato(a) e se dará por meio de uma Comissão de Avaliação, que verificará a adequação do candidato à matriz curricular do curso da UCPEL, mediante os seguintes critérios:

a) Serão consideradas equivalentes às disciplinas cursadas com aprovação, quando há identidade ou semelhança de conteúdo programático com a disciplina ofertada pela UCPEL em 75%, e carga horária de no mínimo 75% desta, concomitantemente.

b) Serão avaliados os conteúdos programáticos das disciplinas das Instituições de Ensino Superior de origem em que efetivamente foram cursadas, ou seja, serão reavaliados todos os eventuais casos de equivalências concedidas por quaisquer outras Instituições de Ensino Superior.

c) Serão consideradas para aproveitamento somente disciplinas cursadas em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior brasileiras.

7.1.3.1. Para ingresso de candidatos(as) no 2º ano do curso de Medicina UCPEL

a) Ter cursado disciplina(s) equivalente(s) em no mínimo 75% de conteúdos e cargas horárias, concomitantemente, às de Morfofisiologia Humana e Necessidades em Saúde. No caso de não atingimento destes 75%, será exigido que o(a) candidato(a) realize estudos complementares a fim de integralizar os conteúdos e/ou cargas horárias dessas disciplinas, a critério da Comissão de Avaliação.

b) Os eventuais estudos complementares deverão ser realizados antes do início do período letivo de 2024, devendo os(as) candidatos(as) arcarem com as despesas correspondentes.

7.1.3.2. Para ingresso de candidatos(as) no 3º ano do curso de Medicina UCPEL

a) Ter cursado disciplina(s) equivalente(s) em no mínimo 75% de conteúdos e cargas horárias, concomitantemente, à Propedêutica da matriz curricular da UCPEL. O não cumprimento desta exigência eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

b) Ter cursado disciplina(s) equivalente(s) em no mínimo 75% de conteúdos e cargas horárias, concomitantemente, às de Morfofisiologia Humana, Necessidades em Saúde e Atenção Primária à Saúde. No caso de não atingimento destes 75%, será exigido que o(a) candidato(a) realize estudos complementares a fim de integralizar os conteúdos e/ou cargas horárias dessas disciplinas, a critério da Comissão de Avaliação.

c) Os eventuais estudos complementares deverão ser realizados antes do início do período letivo de 2024, devendo os(as) candidatos(as) arcar com as despesas correspondentes.

d) A realização e aprovação nestes estudos é pré-requisito para a confirmação da matrícula. Não cursar e/ou reprovação implicará na perda da vaga.

7.1.3.3. Para ingresso de candidatos(as) no 4º ano do curso de Medicina UCPEL

a) Ter cursado disciplina(s) equivalente(s) em no mínimo 75% de conteúdos e cargas horárias, concomitantemente, à Propedêutica e à Patofarmacologia Clínica da matriz curricular da UCPEL. O não cumprimento desta exigência eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

b) Ter cursado disciplina(s) equivalente(s) em no mínimo 75% de conteúdos e cargas horárias, concomitantemente, às de Morfofisiologia Humana, Necessidades em Saúde, Atenção Primária à Saúde e Necessidades em Saúde Materno-Infantil. No caso de não atingimento destes 75%, será exigido que o(a) candidato(a) realize estudos complementares a fim de integralizar os conteúdos e/ou cargas horárias dessas disciplinas, a critério da Comissão de Avaliação.

c) Os eventuais estudos complementares deverão ser realizados antes do início do período letivo de 2024, devendo os(as) candidatos(as) arcar com as despesas correspondentes.

d) A realização e aprovação nestes estudos é pré-requisito para a confirmação da matrícula. Não cursar e/ou reprovar implicará na perda da vaga.

7.1.3.4. Para ingresso de candidatos(as) no 5º e 6º ano do curso de Medicina UCPEL

a) Ter cursado disciplina(s) equivalente(s) em no mínimo 75% de conteúdos e cargas horárias, concomitantemente, e ter concluído até o 4º ano da matriz curricular V-055 do Curso de Medicina do UCPEL, obedecendo o Regulamento para ingresso nos Estágios Supervisionados.

7.2. COEFICIENTE DE RENDIMENTO - CR

7.2.1. O coeficiente de rendimento é calculado em função de seu desempenho acadêmico, no Curso de Medicina de origem.

7.2.2. O Coeficiente de rendimento do aluno é o rendimento acumulado por meio da média aritmética simples das notas finais (D), com aprovação, obtidas em cada disciplina/unidade curricular, sendo realizado o seguinte cálculo:

$$CR = \frac{(D1 + D2 + D3 + D4 + \dots)}{\text{Número total de disciplinas}}$$

7.2.3. A nota do(a) candidato(a) nesta etapa será calculada e apresentada com duas casas decimais.

7.2.4. O resultado preliminar será divulgado no dia **26** de janeiro de 2024 em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

7.2.5. Recursos ao resultado preliminar: dia **29 de janeiro** de 2024.

7.2.6. Resultado dos recursos e publicação do resultado final: dia **1º de fevereiro** de 2024 em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

7.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) aptos(as) a ingressar no Curso de Medicina UCPEL se dará por ano de ingresso no curso e por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento.

7.3.1. Havendo empate no Coeficiente de Rendimento, entre dois ou mais candidatos, serão considerados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota obtida na prova de Redação do ENEM;
- b) Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias ENEM, e
- c) Maior idade do candidato.

Candidatos que não realizaram ENEM, irão para classificação, após todos que houverem realizado ENEM, ficando como critério de desempate a maior idade do candidato em anos, meses e dias.

7.4. Preencherão as vagas disponibilizadas no item 1 do presente Edital, os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) conforme o item 7.3 do presente Edital. Os demais candidatos serão considerados suplentes.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas serão comunicados no dia 1º de fevereiro de 2024 diretamente pelo Portal de Inscrições, bem como os seus suplentes.

À livre critério da UCPEL, também poderão ser contatados(as) os(as) candidatos(as) por telefone, e-mail, SMS e/ou WhatsApp, por eles(as) cadastrados no ato da inscrição.

9. RECURSOS

Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso(s) em cada uma das etapas do Processo Seletivo, devendo fazê-lo através de requerimento via e-mail, para medicina@ucpel.edu.br, de forma clara e objetiva indicando exatamente o que requer.

9.1. Recursos

9.1.1. Recursos ao resultado preliminar do Processo de Análise Curricular e Coeficiente de Rendimento: dia 29/01/2024.

9.1.2. Resultados dos recursos do Processo de Análise Curricular e Coeficiente de Rendimento: dia 1º/02/2024, <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>.

10. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULAS

10.1. Poderão realizar a matrícula os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente Edital.

10.1.1. A matrícula ocorrerá no período indicado no Anexo I do presente Edital.

10.1.2 O(A) candidato(a) deverá realizar sua matrícula de forma *on-line*, seguindo os passos <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, que são eles:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Pagamento da taxa de matrícula;
- c) Envio de documentação;

- d) Cadastro do(a) fiador(a);
- e) Assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo candidato e fiador.

10.2. A matrícula somente será efetivada mediante o cumprimento integral do item 10.1.2.

10.3. O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização da matrícula que não a efetuar no prazo estabelecido, perderá a vaga e não será convocado(a) em novas chamadas de suplentes.

10.4. Os documentos necessários para matrícula são:

- a) Original digitalizado da Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);
- b) Original digitalizado do Documento de Identificação com foto (RG, CNH);
- c) Original digitalizado do CPF (se não houver no documento de identificação);
- d) Original digitalizado do Comprovante de Residência Atual (Últimos 3 meses);
- e) Original digitalizado do Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino);
- f) Original digitalizado do Título de Eleitor;
- g) Foto 3x4;
- h) Original digitalizado do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Original digitalizado do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- j) Histórico Escolar da Universidade de Origem atualizado.

Documentos do(a) fiador(a) e do(a) cônjuge, se houver:

- a) Original digitalizado da Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento);
- b) Original digitalizado do Documento de Identificação com foto (RG, CNH);
- c) Original digitalizado do CPF (se não houver no documento de identificação);
- d) Original digitalizado do Comprovante de Residência Atual (Últimos 3 meses);

10.5. Os candidatos classificados e/ou seus representantes legais poderão acompanhar a **matrícula**, certificando-se das regras de contratação estabelecidas neste Edital.

10.6 Os candidatos(as) matriculados(as) e que necessitaram realizar estudos complementares terão a matrícula confirmada somente se houverem cursado com aprovação tais estudos, nos termos da avaliação curricular. Em sendo reprovados(as) ou não tendo realizado esses estudos, terão a sua matrícula cancelada e perderão a vaga.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados pela UCPEL.

11.2. A UCPEL reserva-se o direito de realizar chamadas de suplentes sempre que houver disponibilidade de vagas remanescentes. As convocações ocorrerão em <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br>, e à livre critério da UCPEL, também poderão ser

contatados(as) os(as) candidatos(as) por telefone, e-mail, SMS e/ou WhatsApp, por eles(as) cadastrados no ato da inscrição.

11.3. Todas as datas e horários indicados no presente edital se referem ao oficial de Brasília-DF/Brasil.

11.4. Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo e-mail **medicina@ucpel.edu.br**.

11.5. Orienta-se ao(à) candidato(a) que acesse periodicamente o **Portal de Inscrição** - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br> para acompanhar eventuais notícias, informações, adendos, aditivos e/ou retificações relativas ao presente Processo Seletivo.

11.6. Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas-UCPEL, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior

Reitor

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADE
De 16/10 a 12/01/2024	Inscrições do Ingresso de Transferência Medicina, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
15/01/2024	Último dia para pagamento da taxa de inscrição na rede bancária ou Pix
17/01/2024	Confirmação das inscrições em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br pelo pagamento
De 17 a 19/01/2024	ANÁLISE CURRICULAR e COEFICIENTE DE RENDIMENTO (internamente na Comissão de Avaliação)
26/01/2024	Resultado Preliminar do Processo de Seleção, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
29/01/2024	Recursos ao resultado preliminar do Processo de Seleção, via e-mail medicina@ucpel.edu.br
1º/02/2024	Resultado Final do Processo Seletivo, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
De 05 a 06/02/2024	Matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
14/02/2024	1ª Convocação de suplentes em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br (se necessário)
De 15 a 16/02/2024	Matrícula dos(as) candidatos(as) suplentes convocados, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
21/02/2024	2ª Convocação de suplentes em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br (se necessário)
22/02/2024	Matrícula dos(as) candidatos(as) suplentes convocados, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br